

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

000116

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Contrato de fornecimento nº 130/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ANTONIO LAZZAROTTO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ANTONIO LAZZAROTTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.151.112/0001-55, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	RAISMAN	UN	20,00	60,00	1.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	14287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSERRAS, MS 180 STIHL E MS 260 STHIL	FRENOBRAS	UN	10,00	390,00	3.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	14290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	FRENOBRAS	UN	10,00	400,00	4.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	13233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	ARGO	UN	10,00	95,00	950,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	9869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSERRAS, MS 180 STIHL E MS 260 STHIL	OREGON	UN	2.000,00	2,80	5.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	13232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS HT 75-SHIL	OREGON	UN	1.000,00	3,00	3.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	14285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	OREGON	UN	20,00	80,00	1.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	17949	Fio para roçadeiras quadrado rolo com 246m 3mm	DURALINE	ROLO	10,00	270,00	2.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	17948	Fio para roçadeiras redondo rolo com 246 m 3mm	DURALINE	ROLO	15,00	270,00	4.050,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	17950	Graxa para lubrificar roçadeiras e motosserras bisnaga com 180 gramas	LUBRAX	BISN	20,00	20,00	400,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	14284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS FS	TEK	UN	10,00	60,00	600,00

A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

000117

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

LOTE: 001 - Lote 001	17	9868	290 STHIL	DURALINE	UN	20,00	50,00	1.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	9872	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	STHILL OREGON	UN	400,00	25,00	10.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	14292	OLEO 2 TEMPOS DE 500 ml	STHIL	UN	10,00	60,00	600,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	13230	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	STHIL	UN	50,00	12,00	600,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	14286	PORCA PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	STHIL	UN	10,00	28,00	280,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	13231	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	STHIL	UN	150,00	5,00	750,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	9870	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	RONDON	UN	20,00	200,00	4.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	13237	SAIBRO PARA MOTOSERRAS, MS 180 STIHL E MS 260 STHIL	SECO	HORAS	150,00	60,00	9.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	14297	SERVIÇOS DE LIMPEZA CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E PODADEIRAS	SECO	HORAS	100,00	60,00	6.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	13236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS DE TRATOR DE ROÇADEIRA	SECO	HORAS	200,00	60,00	12.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	14288	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E PODADEIRAS	ITC	UN	20,00	250,00	5.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	14289	VIRABREQUIM PARA MOTOSERRAS, MS 180 STIHL E MS 260 STHIL	ITC	UN	20,00	250,00	5.000,00
LOTE: 001 - Lote 001			VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL					
TOTAL								82.230,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 82.230,00 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000118

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 748 Agência: 738-2 Conta: 69944-6.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1180	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1220	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1320	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO**

A



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000119

- PRESENCIAL Nº 037/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os

7



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000120

prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro

A



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000121

do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de maio de 2021



RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal



ANTONIO LAZZAROTTO

CNPJ Nº: 08.151.112/0001-55

ANTONIO LAZZAROTTO

CPF Nº: 663.811.189-20

Testemunhas:



LUANA SEBEN FIORENTIN

CPF Nº: 101.254.849-09



VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANTONIO LAZZAROTTO

CNPJ Nº 08.151.112/0001-55

Representante: ANTONIO LAZZAROTTO

CPF nº 663.811.189-20

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 82.230,00 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/05/2021
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1871
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/05/2021
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2265
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Prádo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-3215 / 3644-1212
www.barracao.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARRACÃO/PR

QUANTITATIVO DE DOSES DE VACINAS COVID-19 RECEBIDAS

QUANTITATIVO DE DOSES RECEBIDAS 8º RS	DATA	FABRICANTE	GRUPO	1ª DOSE	2ª DOSE
55	19/01	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Trabalhadores de Saúde	x	
55	03/02	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Trabalhadores de Saúde		x
60	08/02/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
50	24/01	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Trabalhadores de Saúde	x	
60	24/02	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Trabalhadores de saúde	x	
30	25/02/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
70	25/02/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	x	
60	04/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos		x
60	05/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
40	11/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
30	11/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
50	19/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
110	19/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
210	23/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
40	23/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
90	23/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
30	26/03/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	x	
70	26/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
100	26/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
10	26/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Trabalhadores de Saúde	x	
90	29/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	

QUANTITATIVO DE DOSES RECEBIDAS 8º RS	DATA	FABRICANTE	GRUPO	1ª DOSE	2ª DOSE
70	30/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos		x
30	30/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
60	30/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
10	03/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
90	07/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
40	07/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
210	07/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
50	07/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Trabalhadores de Saúde	x	
110	07/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
20	07/04/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Trabalhadores de Saúde	x	
70	09/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
60	09/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
30	09/04/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Trabalhadores de Saúde	x	
70	09/04/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	x	
20	09/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
10	17/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Trabalhadores de Saúde	x	
10	17/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
215	17/04/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	x	
5	17/04/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	x	
100	17/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos		x
10	17/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Trabalhadores de saúde	x	
170	24/04/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	x	
40	24/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos		x

Quantidade	Nº nº	Data	Fabricante	Grupo	1ª Dose	2ª Dose
310 = 62 frascos	9768368	01/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	x	
10 = 1 F	9767423	01/05/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	x	
10 = 1 F	9825599	06/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Treb Saúde/Idosos		x
235 = 37 F	9820507	06/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Comorbidades	x	
55 = 11 F	9821342	06/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Comorbidades	x	
130 = 26 F	9824336	06/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Comorbidades	x	
20 = 4 F	9823777	06/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Comorbidades	x	
45 = 9 fr	9874005	12/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Trabalhadores da Educação	x	
70 = 7 fr	9876062	12/05/21	AstraZeneca AB	Idosos		x
30 = 3 fr	9874629	12/05/21	AstraZeneca AB	Idosos		x
70 = 7 fr	9877672	12/05/21	AstraZeneca AB	Idosos		x
10 = 1 fr	9876361	12/05/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos		x
10 = 1 fr	9876940	12/05/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos		x
20 = 2 fr	9897746	12/05/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos doses para completar esquema		x

Barracão/PR - Atualizado dia 20/05/2021

Enfermeira Cledir Rosani Busatto
EpidemiologiaESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
RETIFICAÇÃO

Na edição 1870, de 20 de maio de 2021, na página 6A, favor desconsiderar a seguinte publicação:

"ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 2/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que decorrido o prazo recursal, irá proceder a abertura dos envelopes nº 2 - Propostas de preços das proponentes habilitadas, conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 21/05/2021 às 13:30 horas nas dependências da Câmara de Vereadores, anexo a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR.

O presente comunicado encontra-se à disposição dos interessados no site do Município: <http://bomjesusdosul.pr.gov.br>. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail, licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000 de segunda a sexta-feira.

Bom Jesus do Sul, 19 de maio de 2021. Helio Jose Surdi - Prefeito Municipal".

A mesma deve ser desconsiderada em virtude da data de abertura e julgamento das propostas estar errada.

A publicação correta deste aviso de Abertura das propostas da tomada de preço 2/2021 será publicada nesta edição e deve ser considerada.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA
TOMADA DE PREÇOS 2/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que decorrido o prazo recursal, irá proceder a abertura dos envelopes nº 2 - Propostas de preços das proponentes habilitadas, conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 28/05/2021 às 13:30 horas nas dependências da Câmara de Vereadores, anexo a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR.

O presente comunicado encontra-se à disposição dos interessados no site do Município: <http://bomjesusdosul.pr.gov.br>. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail, licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000 de segunda a sexta-feira.

Bom Jesus do Sul, 19 de maio de 2021.
Helio Jose Surdi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 70/2017

Pregão nº 33/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP;

VIGÊNCIA: 20/05/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 32.596,56

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANTONIO LAZZAROTTO

CNPJ Nº 08.151.112/0001-55

Representante: ANTONIO LAZZAROTTO

CPF nº 663.811.189-20

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 82.230,00 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEX PAZ CORREA

CNPJ Nº 19.824.108/0001-27

Representante: ALEX PAZ CORREA

CPF nº 082.630.189-43

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 19/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIA ANDREIA DALANORA

CNPJ Nº 13.530.368/0001-03

Representante: MARIA ANDREIA DALANORA

CPF nº 038.948.299-40

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 19/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Poluição

=
Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO Nº 268/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, estão CONVOCANDO as empresas remanescentes e habilitadas, na ordem de classificação para que até o dia 27/05/2021, apresente a intenção de fornecimento do item solicitado através do e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br, da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço através de Ata a ser publicada no dia 27/05/2021 no site www.pmsas.pr.gov.br licitações.

Após a publicação da Ata de negociação abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

As empresas convocadas e classificadas em segundo lugar, com os respectivos itens a serem fornecidos, seguem abaixo:

TELECOPY EQUIPAMENTOS – Item 09 do lote 06, item 05 do lote 08 e item 16 do lote 14.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 20 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D571EF2F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021
OBJETO: Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO
CONTRATADO: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 2.331,98 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)
DATA: 20/05/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da Comissão Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4031BEF7

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 70/2017

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017

Pregão nº 33/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA_..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP;
VIGÊNCIA: 20/05/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 32.596,56
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DCBD2B93

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANTONIO LAZZAROTTO
CNPJ Nº 08.151.112/0001-55
Representante: ANTONIO LAZZAROTTO
CPF nº 663.811.189-20
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
VALOR TOTAL: R\$ 82.230,00 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C34198AE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEX PAZ CORREA
CNPJ Nº 19.824.108/0001-27
Representante: ALEX PAZ CORREA
CPF nº 082.630.189-43
OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos